

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 de
março de 2024 (SEMANA SANTA).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela
Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 29 de março deste ano
consagrado as comemorações da Paixão de Cristo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as
entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional
do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 28 de
março de 2024, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos
órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou
em razão do interesse público, tornem indispensável a
continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de
segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos
respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 22 de março de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:C0A737FD